



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.681

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2005

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 544, DE 17 DE OUTUBRO DE 2005

“Amplia carga horária da servidora Elenita Sureke Abilio”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ampliada a carga horária, por mais 10 (dez) horas semanais, nos termos do artigo 77, § 2º da Lei Complementar nº 056 de 23 de dezembro de 2002, da servidora efetiva ELENITA SUREKE ABILIO, matrícula funcional nº 114760424, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de “Profissional de Serviços de Saúde”, a partir de 01 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 17 de outubro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

REPÚBLICA—SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA GAB Nº 576, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

“Revoga designação da servidora Marinalva Pereira de Oliveira do exercício de função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 10 de novembro de 2005, a designação do exercício de função de confiança, da servidora MARINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo de Secretário de Escola II, símbolo DAÍ 03, tipologia “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação. – Escola Municipal Januário Pereira de Araújo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 22 de novembro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 579, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

“Exonera Rosilene Coelho Rojas – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 07 de novembro de 2005, ROSILENE COELHO ROJAS, do cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 29 de novembro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 581, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

“Exonera servidora efetiva – Adriana da Silva Alves Ribeiro”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 16 de novembro de 2005, ADRIANA DA SILVA ALVES RIBEIRO, do Cargo de provimento Efetivo de “Agente de Serviços de Saúde I”, Classe “A”, Nível “02”, matrícula funcional nº “500972”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 10 de dezembro de 2002, através do Decreto nº 1265 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 29 de novembro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finaças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoletti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraça 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº.F/11/8325/05/SEMGE**

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, Prefeito Municipal de Dourados - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos X e XVIII, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal ANTÔNIO LEOPOLDO VAN SUIPENE, matrícula funcional nº "140761", ocupante do cargo Comissionado de Secretário Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "30" (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo de "02.01.2003/2004" no termo do inciso I, do artigo 106 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a partir de 01 de dezembro de 2005.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Secretaria Municipal de Gestão Pública (SEMGE), Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de novembro do ano dois mil e cinco (2.005).

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS – MS

Obs.: Abono de 1/3 pago na folha de novembro/2005

RESOLUÇÃO Nº.F/11/8713/05/SEMGE

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, Prefeito Municipal de Dourados - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos X e XVIII, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder a Servidor(a) Público(a) Municipal MARIO CEZAR TOMPES DA SILVA, matrícula funcional nº "280027", ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE (SEPLAN), "30" (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo de "23.07.2003/2004" no termo do inciso I, do artigo 106 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a partir de 02 de Janeiro de 2006.

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1933/2005/SCC/PMD
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL N.º 003/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, através da Superintendência de Compras e Contratação, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.434, de 01 de fevereiro de 2005, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço" por lote, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) veículo, zero quilômetro, ano/modelo 2005, bem como a prestação do serviço de assistência técnica durante o período da garantia oferecido, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 22/12/2005 (vinte e dois de dezembro de dois mil e cinco), às 14h (catorze horas), na Sala de Licitações da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Rua Onofre Pereira de Matos, n.º 1.975, centro na cidade de Dourados/MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7153 / 3411-7691 ramal 218.

Dourados/MS., 02 de dezembro de 2005.

AGNALDO JACOMELLI SANCHES
Superintendente de Compras e Contratação

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º 1648/2005/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 087/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, que promoveu alteração no resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de produtos médico-hospitalares (contraste radiológico) para uso no Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender Secretaria Municipal de Saúde. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu provimento ao recurso interposto contra a

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Secretaria Municipal de Gestão Pública (SEMGE), Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de novembro do ano dois mil e cinco (2.005).

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS – MS

Obs.: Abono de 1/3 pago na folha de dezembro/2005

RESOLUÇÃO Nº. SP/12/9.401/05/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

SUSPENDER, a punição aplicada, através da Resolução sob nº SP/11/8372/05/SEMGE, à servidora pública municipal ELAINE BEATRIZ LOSCH ABAID, matrícula funcional nº "5281" e "40291", ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, na função de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), tendo em vista o Agravo nº 2005.017652-4/0000-00, referente o mandado de segurança nº 002041015020 – Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (Secretaria Judiciária).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco 2005.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

decisão da Comissão e decidiu desclassificar a proposta de preços da empresa MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA. e destacar como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, os proponentes: MILÊNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. no item 01 e CIRUMED COMERCIO LTDA. no item 02. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 05 de dezembro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º 1776/2005/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 093/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, os proponentes: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 01, 05, 10, 11 e 59; CIRUMED COMERCIO LTDA., nos itens 02, 14, 40 e 57; SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 03, 04, 09, 15, 29, 55, 56 e 58; LABORATÓRIO NEOQUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., nos itens 06, 13, 24, 32, 37 e 44; DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., nos itens 07, 16, 26, 36, 45, 50 e 52; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., nos itens 08, 19, 25, 30, 42, 43, 48 e 49; GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., nos itens 17, 31 e 41; MILÊNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA., no item 18; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA., nos itens 27, 33, 51 e 60; TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.-ME, nos itens 38, 46, 53 e 54. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 30 de novembro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º 1741/2005/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 094/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de combustível (Gás Liquefeito de Petróleo-G.L.P.), visando atender a Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, o proponente COMPANHIA ULTRAGAZ S/A. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 02 de dezembro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º 1669/2005/SCC/PMD
CONVITE – ATO CONVOCATÓRIO N.º 196/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de materiais de recarga para cartuchos de impressoras, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente BONACINA INFORMÁTICA LTDA.-ME, nos itens 04, 05, 07, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 25 de novembro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º 1751/2005/SCC/PMD
CONVITE – ATO CONVOCATÓRIO N.º 211/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de consultoria ou instituição especializada para realização dos cursos de capacitação para os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Dourados/MS., com recursos do Programa HBB (BID/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal), visando atender a Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 02 de dezembro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º 1813/2005/SCC/PMD
CONVITE – ATO CONVOCATÓRIO N.º 221/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de desenvolvimento e implantação de Sistema de Registro de Preços, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente N&A INFORMÁTICA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 01 de dezembro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º 1849/2005/SCC/PMD
CONVITE – ATO CONVOCATÓRIO N.º 223/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de passarela no ginásio da Vila São Pedro - local: Vila São Pedro - Município de Dourados – MS., objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente JN ENGENHARIA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 01 de dezembro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 338/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Fabipel Móveis e Papelaria Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 099/2005
OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.02 – FUNDEF
6.060 – Manutenção do Fundef
12.301.023 – Escola de Qualidade para Todos
4.4.90.52.03 – Mobiliários e Equipamentos
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 12.128,76 (Doze mil, cento e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 de Julho de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 342/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Anapel Móveis e Papelaria Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 099/2005
OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.02 – FUNDEF
6.060 – Manutenção do Fundef
12.301.023 – Escola de Qualidade para Todos
4.4.90.52.03 – Mobiliários e Equipamentos
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 6.150,00 (Seis mil, cento e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 25 de Julho de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 341/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Rogério Novais Dantas – ME
PROCESSO: Carta Convite nº 099/2005
OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.02 – FUNDEF
6.060 – Manutenção do Fundef
12.301.023 – Escola de Qualidade para Todos
4.4.90.52.03 – Mobiliários e Equipamentos
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 2.783,67 (Dois mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 de Julho de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

Licitações**EXTRATO DE CONTRATO Nº 340/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Comercial T & C Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 099/2005

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – FUNDEF

6.060 – Manutenção do Fundef

12.301.023 – Escola de Qualidade para Todos

4.4.90.52.03 – Mobiliários e Equipamentos

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 17.460,00 (Dezesseze mil, quatrocentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de Julho de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

12.301.023 – Escola de Qualidade para Todos

4.4.90.52.03 – Mobiliários e Equipamentos

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 1.782,00 (Um mil, setecentos e oitenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de Julho de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 363/2005/CLC/PMD****Partes:**

Município de Dourados.

Seriema Industria Gráfica e Editora Ltda.

Processo: Tomada de Preços nº 035/05

Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 90 (noventa) dias com vencimento previsto para 09 de fevereiro de 2006.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 26 de outubro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2005/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Luis Carlos Marton – ME

PROCESSO: Carta Convite nº 099/2005

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – FUNDEF

6.060 – Manutenção do Fundef

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 364/2005/CLC/PMD****Partes:**

Município de Dourados.

Gibim Gráfica e Editora Ltda.

Processo: Tomada de Preços nº 035/05

Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 90 (noventa) dias com vencimento previsto para 09 de fevereiro de 2006.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 26 de outubro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

Poder Legislativo

Lei**LEI N.º 2.804, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005**

A Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher, Presidenta da Câmara Municipal de Dourados, faz saber que o Plenário aprovou e ela, de acordo com o § 7.º do art. 43 da LOM, promulga a seguinte lei:

“Dispõe sobre a divulgação de dados sobre multas de trânsito no Município de Dourados.”.

Art. 1º - Fica o Executivo obrigado a divulgar até o dia 10(dez) de cada mês, informações sobre:

I – Número total de multas aplicadas no Município e valores arrecadados, nas seguintes infrações:

a) em lombadas eletrônicas;

b) em radares;
c) aplicadas por agentes de trânsito.

II – Valor arrecadado mensalmente com multas de trânsito.

Art. 2º - O Executivo publicará relatório detalhado sobre a aplicação dos recursos arrecadados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 21 de novembro de 2005.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

Outros Atos

Resolução**RESOLUÇÃO Nº 015/2005 -CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião ordinária nº 203, ata nº 203, do dia 29 de Novembro de 2005, que dispõe designação de Conselheiro para acessar informações do Programa Bolsa Família via internet com objetivo de acompanhamento do programa por parte do Conselho, aprovado por unanimidade dos presentes. Resolve:

Art. 1º - A Conselheira não-governamental Sra. Shirley Alvim Ferraz Amaro, membro do comitê do Programa Bolsa Família, será a responsável para acessar via internet as informações do referido Programa, entre elas: quem são os

beneficiários, bem como repassar aos demais conselheiros os dados disponibilizados no sistema, para que o CMAS efetue o controle social do mesmo, no município de Dourados MS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados – MS, 01 de Dezembro de 2005.

A.S. Claudia Viana Schwaab
Presidenta do CMAS

A.S. Amarilda Jesus Alves Amorim
Secretária Executiva CMAS